



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°128 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 21 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

PREFEITURA MUNICIPAL DE

MIMOSO DO SUL

ERRATA DO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 002/2017.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES informa a correção no item discriminado abaixo, do Edital da Tomada de Preços n° 002/2017, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para executar obra de construção de muro cortina de contenção de encosta no loteamento "Vila Rica" - Ladeira da Igualdade, sede do município de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo.

ONDE SE LÊ: No item 7.1.3.1. Para a qualificação técnica o LICITANTE deverá apresentar: Parágrafo segundo. Entende-se para fins deste Edital, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: "I. Pavimentação".

LEIA-SE: No item 7.1.3.1. Para a qualificação técnica o LICITANTE deverá apresentar: Parágrafo segundo. Entende-se para fins deste Edital, como parcelas de maior relevância técnica e valor significativo: "I. Fornecimento, preparo e aplicação de concreto armado (brita 1 e 2), Fck 20 MPa".

Mimoso do sul-ES, 20 de Julho de 2017.
ALMIRA XAVIER DA SILVA
Presidente da CPL/PMMS

EXTRATO DE CONTRATO EXTRATO DO CONTRATO N° 279/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de engenharia em desmonte de rochas convencionais (fragmentar), incluindo-se o acompanhamento técnico das perfurações para o uso de argamassa expansiva, remoção de material (rocha), com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e

equipamentos necessários, na localidade denominada "Mangueira", na sede do município de Mimoso do Sul-ES.

VALOR GLOBAL: R\$ 144.890,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 120001.1545200033.035 – CONSTRUÇÃO E REST. DE PONTES, BUEIROS, PASSARELAS, MUROS DE ARRIMO E CONT. DE ENCOSTAS - ELEMENTO DE DESPESA: 44905100000 – OBRAS E INSTALAÇÕES - FCHA: 0000492 – FONTES DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS - 16040000 – ROYALTIES DO PETRÓLEO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2017.

PROCESSO N° 1717/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 094/2017

Processo Administrativo n° 1717/2017.

Contratante: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

Contratada: G S G ELÉTRICA EIRELI ME.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a prestação de serviços de engenharia em desmonte de rochas convencionais (fragmentar), incluindo-se o acompanhamento técnico das perfurações para o uso de argamassa expansiva, remoção de material (rocha), com fornecimento de todos os materiais, ferramentas e equipamentos necessários, na localidade denominada "Mangueira", na sede do município de Mimoso do Sul-ES.

Valor Global: R\$ 144.890,00 (cento e quarenta e quatro mil e oitocentos e noventa reais).

Base para a Dispensa: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

CONVITE N° 014/2017.

Processo Administrativo n° 2431/2017.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar público o resultado do julgamento do Convite n° 014/2017, e com fundamento no disposto no inciso VII, do art. 38, da Lei Federal n° 8.666/93 (Estatuto das licitações e Contratos Administrativos),

HOMOLOGAR o procedimento licitatório em destaque, que se desenvolveu sob o tipo "Menor Preço Global", destinado à contratação de empresa de engenharia para a execução de serviços de **MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA**, no distrito de São Pedro do Itabapoana, município de Mimoso do Sul, com fornecimento de mão de obra e materiais, que teve como vencedora a empresa **CRISTAL ELÉTRICA EIRELI EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.526.290/0001-65, com sede à Rua Floriamélia, s/n, Loja, Vila da Penha, Mimoso do Sul-ES, Cep: 29.400-000, com o valor total de R\$ 141.571,61 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e setenta e um reais e sessenta e um centavos).

Mimoso do Sul-ES, 21 de Julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO N°234/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: G S G ELÉTRICA EIRELI ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção de 01 (um) transformador monofásico e 02 (dois) transformadores trifásicos.



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°128 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 21 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

VALOR GLOBAL: R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 120001.0412200032.096- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000492 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PROCESSO N° 2263/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 076/2017.

EXTRATO DO CONTRATO N°235/2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL.

CONTRATADA: J. S. B. MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de locação de transformadores de energia elétrica, para a Festa Magna da cidade de Mimoso do Sul, edição 2017, que realizar-se-á nos próximos dias 07, 08 e 09 de julho.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.700,00 (sete mil e setecentos reais).

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: 120 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – 120001.0412200032.096- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS – ELEMENTO DE DESPESA: 33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – FICHA: 0000492 – FONTE DE RECURSO: 10000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

PROCESSO N° 2265/2017.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 079/2017.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº024/2017.

Processo nº. 2138/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL e a Empresa: MIMOSO COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA EPP.

Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços nº. **017/2017.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, caminhonetes, vans, ônibus, caminhões e máquinas leves e pesadas), pertencentes à frota municipal.

Valor Global: R\$ 733.338,00 (setecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta e oito reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Assinatura: 20 de julho de 2017.

Extrato da Ata de Registro de Preços nº025/2017.

Processo nº. 2138/2017.

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL e a Empresa: MIGUEL LUIZ MOREIRA ME.

Modalidade: Pregão Presencial para registro de preços nº. **017/2017.**

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos operacionais (automóveis leves, caminhonetes, vans, ônibus, caminhões e máquinas leves e pesadas), pertencentes à frota municipal.

Valor Global: R\$ 2.217.244,00 (Dois milhões, duzentos e dezessete mil, duzentos e quarenta e quatro reais).

Vigência: 12(doze) meses.

Assinatura: 20 de julho de 2017.

PORTARIA N°. 190/2017.

“Dispõe sobre Nomeação da Comissão Organizadora do 20º Festival de Inverno de Sanfona e Viola de São Pedro do Itabapoana e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeada a Comissão do 20º Festival de Inverno de Sanfona e Viola de São Pedro do Itabapoana, a ser realizado entre os dias 22 à 30 de julho de 2017, ficando assim constituída:

PRESIDENTE DE HONRA: Sua Exª. Sr. Prefeito Municipal de Mimoso do Sul/ES - ANGELO GUARÇONI JUNIOR

Presidente: Kenedi Brum Gomes (Coordenador de Governo).

Vice-Presidente: José Felipe Seares Matieli (Presidente da Associação dos Trabalhadores Rurais de Mimoso do Sul).

Diretor: Samyr Gomes Lima (Secretário de Turismo e Desenvolvimento).

Secretária: Renata Batista Mofati (Assessora de Imprensa).

MEMBROS:

1. SR. GECEMAR PERUZINI - SUA EXª. VICE PREFEITO MUNICIPAL DE MIMOSO DO SUL/ES.
2. Srª. Lílían de Fátima Pires Rosa.
3. Srª. Telma Brum Guarçoni.
4. Srª. Liliâne Castro Vicente.
5. Sr. Sebastião Perciano de Oliveira.
6. Sr. Sebastião Sérgio Siqueira
7. Sr. Renato Rodrigues de Carvalho.
8. Sr. Márcio Rasselli Correia.
9. Sr. Newton Coimbra de Resende.
10. Sr. Flávio Lucio Ferreira de Souza.
11. Sr. Lenilson Porcino Júnior.
12. Srª. Bruna Moreno Brum Torres.
13. Sr. Sóstenes Brito da Siva
14. Sr. João Luiz Rizzi.
15. Sr. Ângelo Cérgio Rodrigues Reis.
16. Sr. Écio Azilton Xavier.
17. Sr. João de Azevedo Lino Neto.
17. Sr. Gino Brum.
18. Sr. Luciano Leite Guimarães.
19. Sr. Eduardo Ribeiro dos Santos Rosa.
21. Sr. Sérgio Luiz Piedade.
22. Srª. Leni de Souza Trentini.

Art. 2º A Comissão terá pleno poderes para tomar as decisões necessárias,



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°128 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 21 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

para bom andamento dos trabalhos de organização do 20º Festival de Inverno de Sanfona e Viola de São Pedro do Itabapoana.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

P.R.I

Município de Mimoso do Sul/ES,
19 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N°.189 /2017.

"Dispõe sobre Nomeação de Cargo de Provimento em Comissão, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Mimoso do Sul, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições que lhe confere o artigo 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nos termos desta Portaria, nomeado para o Cargo de Provimento em Comissão de COORDENADOR DE UNIDADE BÁSICA, a. Sra. ANA CLAUDIA DA SILVA OLIVEIRA, com pano de fundo na Lei Ordinária Municipal nº 2.049/2013, de acordo com o regramento arrimado pela Egrégia Corte de Contas do Estado do Espírito Santo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de julho de 2017.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul/ES, 19 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA/ SAAE/ N°. 24/2017

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mimoso do Sul/ES, nomeado através da portaria nº. 140/2017, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 32, inciso I da Lei Municipal nº. 1076/1992, "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Mimoso do Sul – ES".

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor abaixo relacionado receber o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE no valor de 30% do vencimento base do Cargo, Classe e Carreira.

SERVIDOR(A)	CARGO
LUCAS FERREIRA MONTOZO	FISCAL

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Mimoso do Sul, 21 de JULHO de 2017.

JOÃO LUIZ RIZZI
DIRETOR SAAE - MS
PORTARIA N°. 140 / 2017



DIÁRIO OFICIAL

Município de Mimoso do Sul - Espírito Santo

e-mail: informatica@mimosodosul.es.gov.br

ANO VII N°128 Mimoso do Sul Sexta-feira dia 21 de Julho de 2017
Criado pela Lei Municipal - N°. 1849/2010 - Distribuição Gratuita

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE N°. 017/2017

O MUNICÍPIO DE MIMOSO DO SUL, Estado do Espírito Santo, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ n° 27.174.119/0001-37, com sede a Praça Cel. Joaquim Paiva Gonçalves, n° 50, Centro, Prefeitura Municipal, CEP: 29.400-000, por seu representante legal, Excelentíssimo Prefeito Municipal ANGELO GUARÇONI JUNIOR, através da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeados pela Portaria n° 134/2017, CONVOCA, pelo presente edital, os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017, homologado e publicado no Diário Oficial do Município do dia 18 de abril de 2017, para tomarem posse no cargo, conforme relação abaixo:

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO E ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO:

Deverão comparecer a sede da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, situada a Rua Presidente Vargas, n° 29, Centro, Mimoso do Sul – ES, CEP: 29.400-000, em cima do Banco do Brasil, no dia 24 de julho de 2017 (segunda-feira), às 08:00 horas, os seguintes candidatos:

CARGO: PSICÓLOGO	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
7º	LÍNEA PÍCOLI POGIAN

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL	
DEFICIÊNCIA: NÃO	
Classificação	Nomes
6º	JORDANA FERRAZ DA SILVA
7º	ELLEN RAMALHO DA CUNHA

Especificamente para a presente convocação para nomeação e posse n° 017/2017, com os olhos voltados para o interesse público, fica suprimida a etapa ENTREVISTA prevista no Edital do Processo Seletivo Simplificado n° 002/2017.

O não comparecimento do candidato classificado à convocação na data e horário fixados implicará na ELIMINAÇÃO do mesmo.

Mimoso do Sul – ES, 21 de julho de 2017.

ANGELO GUARÇONI JUNIOR
Prefeito Municipal

SILVIA FERNANDA BELOTI VIVAS ACHA
Presidente

RENATO RODRIGUES DE CARVALHO
Membro

LUCIENE FLORIANO GRAÇA
Membro